

EDITAL PRESI Nº 03/2025 - TERCEIRO CHAMAMENTO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE SUPLÊNCIA PARA BOLSAS ASSISTENCIAIS – CEBAS DO COLÉGIO DEHON - 2025.

Terceiro Edital de chamamento para ocupação das vagas de suplência para bolsas assistenciais CEBAS do Colégio Dehon - 2025.

O Presidente da Fundação InoversaSul, Mantenedora do Colégio Dehon, no uso de suas atribuições, torna público o terceiro edital de chamamento dos estudantes contemplados com as VAGAS DE SUPLÊNCIA PARA BOLSAS DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS do Colégio Dehon, em Tubarão, para o exercício 2025.

1. RESULTADOS

Os candidatos abaixo, suplentes no Edital Presi 2/2025, serão contemplados com bolsa CEBAS de 50% para o ano letivo de 2025, com reflexo financeiro a partir do vencimento de 12 de maio de 2025.

Série / Ano	Nome do candidato	Resultado
8º ano Ensino Fundamental Matutino	VALENTINA TORRES FERREIRA	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	CAIO FAUSTO IZIDORO	Contemplado com 50%
8º ano Ensino Fundamental Matutino	HUGO FAUSTO IZIDORO	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	FELIPE DE SOUZA MAURÍCIO	Contemplado com 50%
6º ano Ensino Fundamental Vespertino	PEDRO AGUIAR DA ROSA	Contemplado com 50%
1ª série Ensino Médio	KAUAN RIBEIRO SOUSA	Contemplado com 50%
3º ano Ensino Fundamental Vespertino	BENJAMIN FELACIO VIEIRA	Contemplado com 50%
6º ano Ensino Fundamental Matutino	DAVI MATEUS TEIXEIRA	Contemplado com 50%
3º ano Ensino Fundamental Vespertino	AUGUSTO MARCELINO BORGES	Contemplado com 50%

2º ano Ensino Fundamental Vespertino	CECÍLIA MENDES DE OLIVEIRA	Contemplado com 50%
1ª série Ensino Médio	INACIO CARDOSO MACHADO	Contemplado com 50%
1ª série Ensino Médio	ELIAS BITTENCOURT DE MEDEIROS	Contemplado com 50%
1ª série Ensino Médio	OTÁVIO CARARA DE FREITAS	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	VITÓRIA GONÇALVES DE SOUZA	Contemplado com 50%
1ª série Ensino Médio	VINICIUS ADEMAR GONÇALVES DE SOUZA	Contemplado com 50%

2. MATRÍCULA

O responsável pelo estudante classificado na suplência deverá realizar a matrícula até dia 24 de abril de 2025, sendo o reflexo financeiro a partir do vencimento de 12 de maio de 2025.

Conforme o Edital N°10/2024 no seu artigo 9º, o estudante deve estar adimplente com a Fundação até a data da matrícula divulgada neste edital. No caso de suplência a inadimplência será apurada até a data de matrícula divulgada no edital de suplência, independente de estudante ingressante ou já matriculado.

3. NOVAS CHAMADAS DE SUPLENTES

Se houver desistências ou cancelamentos de alunos já classificados, a Secretaria do Colégio entrará em contato com os suplentes seguintes, pela ordem de classificação, e fará a publicação no site do Colégio.

Os alunos abaixo continuam na lista de suplentes com perfil para a bolsa Cebas/2025:

Série / Ano	Nome do estudante	Resultado
1º ano Ensino Fundamental Matutino	MELISSA ALMEIDA MIRANDA	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	VICENTE GOMES DE SOUZA	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	LUCAS MENDES DE SOUZA	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	LAURA VICENTE CITADIN	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	CECÍLIA DORIGON ESMERALDINO	Suplente para 50%

1º ano Ensino Fundamental Matutino	THEO BRAGA DE SOUZA	Suplente para 50%
3º ano Ensino Fundamental Vespertino	MARIA VITORIA MACHADO GUARIPUNA	Suplente para 50%
8º ano Ensino Fundamental Matutino	VITOR NANDI ENNES	Suplente para 50%
8º ano Ensino Fundamental Matutino	ANTONIO LOURENÇO HENN NETO	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	ISABELA DE OLIVEIRA JOAQUIM	Suplente para 50%
1ª série Ensino Médio	LUCAS DE SOUZA ROQUE	Suplente para 50%
3º ano Ensino Fundamental Vespertino	MARIANA GOMES DE SÁ	Suplente para 50%
2º ano Ensino Fundamental Vespertino	THEO DIAS FIGUEIREDO	Suplente para 50%
1ª série Ensino Médio	ARTHUR LORENZI ESPINDOLA	Suplente para 50%
1ª série Ensino Médio	MIGUEL MARCELINO VERONESI	Suplente para 50%
1ª série Ensino Médio	AURORA EMERICH GODINHO	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	GABRIEL FREITAS MACHADO	Suplente para 50%
2ª série Ensino Médio	ARTHUR KUERTEN DA SILVA	Suplente para 50%

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo seletivo.

Os responsáveis pelos alunos contemplados deverão assinar o termo de concessão da bolsa até o dia 09 de maio de 2025, prazo máximo estabelecido para a formalização da assinatura.

Tubarão (SC), 17 de abril de 2025.

Valter Alves Schmitz Neto
Presidente da Fundação InoversaSul